



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA À PORTARIA Nº 351/2023

De 23 de outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no exercício de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 351/2023.

Onde se lê:

“Período 2014/2019, a partir de 16/10/2023 a 15/11/2023 a(o) servidor(a) Maurilio da Silva”

Leia-se:

“Período 2014/2019, a partir de 09/10/2023 a 08/11/2023 a(o) servidor(a) Vanda Maria Soares”

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE
SE**

CUMPRE-

Município de Tocantins/MG, 24 de novembro 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Ações Únicas em
24/11/23
Loene
Chefe de Gabinete